



PORTARIA Nº 375/98

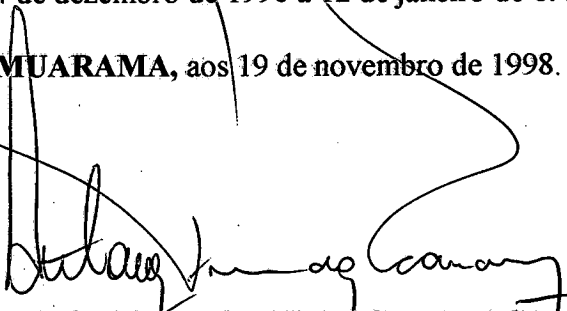
CONCEDE férias ao servidor **OLIVIO BRUNO**.

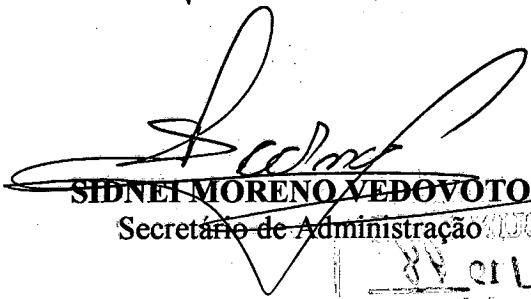
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92 permite o acúmulo de férias até o máximo de 02 (dois) períodos,

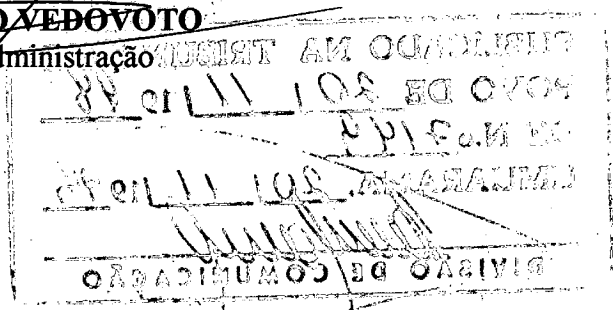
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **OLIVIO BRUNO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.596.729-8-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria da Fazenda - Fiscalização e Controle do ICMS, férias correspondentes aos períodos aquisitivos 94/95, 11 (onze) dias, e 95/96, 30 (trinta) dias, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição em 01 de dezembro de 1998 a 11 de dezembro de 1998 e de 14 de dezembro de 1998 a 12 de janeiro de 1999.

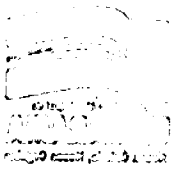
UMUARAMA, aos 19 de novembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



1-12-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 372/98

CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OLIVIO BRUNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 91 da Lei Complementar nº 018/92 permite o acumulo de férias até o término de 02 (dois) períodos.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OLIVIO BRUNO, portador da Cédula de Identidade nº 4.500.729-8-227-PR, ocupante do cargo de Provedor do Provedor do Provedor do Provedor de Fiscal de Faturas, lotado na Secretaria da Fazenda - Fiscalização e Controle do ICMS, férias correspondentes aos períodos aquisitivos 04/97, 11 (onze) dias e 02/98, 30 (trinta) dias, em conformância com as disposições do artigo 91 da Lei Complementar 018/92 (Estado dos Servidores Públicos do Município), com função em 01 de dezembro de 1998 a 11 de dezembro de 1998 e de 14 de dezembro de 1998 a 12 de janeiro de 1999.

UMUARAMA, aos 19 de novembro de 1998.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 201 11 19 98
DE N.º 7144
UMUARAMA, 201 11 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO